



ID: AA44CFBC0BFF4
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI
Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí
CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

DECRETO Nº032/2025

São José do Peixe – Piauí, 15 de janeiro de 2025.

Nomeia para o cargo em comissão de Supervisão Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo da Secretaria da Assistência Social do Município de São José do Peixe- PI e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José do Peixe, Estado do Piauí, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 74, III, da Lei Orgânica do município de São José do Peixe -PI.

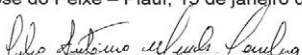
DECRETA:

Art. 1º Nomear **GEIZA REJANE DA SILVA SOUSA**, portadora do CPF: 048.884.513-03, RG: 60.843.477-2 SSP-SP para o cargo em comissão de **Supervisão Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo** da Secretaria da Assistência Social, deste município, nos termos Lei Municipal.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor com data retroativa a 06/01/2025 e revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

São José do Peixe – Piauí, 15 de janeiro de 2025


Celso Antônio Mendes Coimbra
Prefeito Municipal



ID: 32A70199BB2A4
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI
Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí
CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

DECRETO Nº034/2025

São José do Peixe – Piauí, 15 de janeiro de 2025.

Nomeia para o cargo em comissão de Visitadora do Programa Criança Feliz do Município de São José do Peixe- PI e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José do Peixe, Estado do Piauí, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 74, III, da Lei Orgânica do município de São José do Peixe -PI.

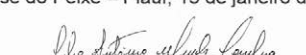
DECRETA:

Art. 1º Nomear **ELIANE ROCHA DOS SANTOS**, portadora do CPF: 027.918.683-56, RG: 2.719.265 SSP-PI para o cargo em comissão de **Visitadora do Programa Criança Feliz (ASSISTÊNCIA SOCIAL)** deste município, nos termos Lei Municipal.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor com data retroativa a 06/01/2025 e revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

São José do Peixe – Piauí, 15 de janeiro de 2025


Celso Antônio Mendes Coimbra
Prefeito Municipal



ID: A611E7F1880C4
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI
Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí
CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

DECRETO Nº033/2025

São José do Peixe – Piauí, 15 de janeiro de 2025.

Nomeia para o cargo em comissão de Supervisão Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo da Secretaria da Assistência Social do Município de São José do Peixe- PI e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José do Peixe, Estado do Piauí, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 74, III, da Lei Orgânica do município de São José do Peixe -PI.

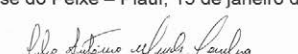
DECRETA:

Art. 1º Nomear **FRANCISCA MARCIANA DE ARAÚJO COSTA**, portadora do CPF: 042.758.933-95, RG: 3.042.798 SSP-PI para o cargo em comissão de **Supervisão Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo** da Secretaria da Assistência Social, deste município, nos termos Lei Municipal.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor com data retroativa a 06/01/2025 e revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

São José do Peixe – Piauí, 15 de janeiro de 2025


Celso Antônio Mendes Coimbra
Prefeito Municipal



ID: 7AD57ED4C0ED4
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI
Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí
CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

DECRETO Nº035/2025

São José do Peixe – Piauí, 15 de janeiro de 2025.

Nomeia para o cargo em comissão de Visitadora do Programa Criança Feliz do Município de São José do Peixe- PI e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José do Peixe, Estado do Piauí, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 74, III, da Lei Orgânica do município de São José do Peixe -PI.

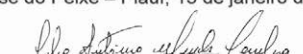
DECRETA:

Art. 1º Nomear **GABRIELA SALVADOR SOARES**, portadora do CPF: 042.796.823-21, RG: 3.042.949 SSP-PI para o cargo em comissão de **Visitadora do Programa Criança Feliz (ASSISTÊNCIA SOCIAL)** deste município, nos termos Lei Municipal.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor com data retroativa a 06/01/2025 e revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

São José do Peixe – Piauí, 15 de janeiro de 2025


Celso Antônio Mendes Coimbra
Prefeito Municipal